Aos vinte e nove dias do mês de março do ano em curso, reuniram-se na sala de Sessões deste Legislativo nove Senhores Vereadores, sendo a mesa presidida e secretariada pelos titulares. A ata da sessão anterior, bem como a da sessão Solene do dia 28, foram aprovadas. No expediente constou: telegrama do Chefe Eventual da Agência Postal Telegráfica e ofício do Prefeito foi Pitanga. Passando a 3ª parte o Sr. Presidente submeteu à deliberação do plenário o Projeto de Lei que "concede Título de Cidadão Pitanguense ao Sr. Hugo José de Oliveira", sendo que o Vr. Sebastião Ferreira do Prado, se retirou do plenário no momento da votação. Submetido à 2ª discussão e votação, o referido Projeto foi aprovado por 7 votos, com abstenção do Vr. Hugo de Oliveira. Pela ordem o Vr. Aglio Pinheiro de Castro, solicitou que a entrega do Título aprovado, seja feita no dia 13 de maio. Submetida a votação, usou da palavra o Vr. José Santana, que

Ata da primeira sessão da primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pitanga, em seu período Legislativo de mil novecentos e setenta e dois. Aos vinte e nove dias do mês de março do ano em curso, reuniram-se na sala de Sessões deste Legislativo nove Senhores Vereadores, sendo a mesa presidida e secretariada pelos titulares. A ata da sessão anterior, bem como a da sessão Solene do dia 28, foram aprovadas. No expediente constou: telegrama do Chefe Eventual da Agência Postal Telegráfica e ofício do Prefeito foi Pitanga. Passando a 3ª parte o Sr. Presidente submeteu à deliberação do plenário o Projeto de Lei que "concede Título de Cidadão Pitanguense ao Sr. Hugo José de Oliveira", sendo que o Vr. Sebastião Ferreira do Prado, se retirou do plenário no momento da votação. Submetido à 2ª discussão e votação, o referido Projeto foi aprovado por 7 votos, com abstenção do Vr. Hugo de Oliveira. Pela ordem o Vr. Aglio Pinheiro de Castro, solicitou que a entrega do Título aprovado, seja feita no dia 13 de maio. Submetida a votação, usou da palavra o Vr. José Santana, que

concedendo título de Cidadão Jaruense, ao
Senhor Paulo Benjamim Mendes e ao Sr.
Pedenor Gomes de Deus que deverão ser
entregues antes deste aprovado hoje. Pu-
da o Vr. Sylvio Damaso de Castro subs-
mou ao Vr. que os referidos títulos sejam
entregues em abril. Submetida à vota
ção a solicitação do Vr. Sylvio de Castro
foi aprovada; momento em que retor
na à Casa o Vr. Sebastião Ferreira. Em
seguida o Sr. Presidente submeteu à de-
liberação da Casa o Projeto-Lei que "Au-
toriza assinatura de Contrato de Finan-
ciamento com o Sefhan, à conta do Fuplan,
e a oferecer renda e bens como garantia".
Usou da palavra o Vr. José Cornélio, soli-
citando Regime de Urgência, digo, reta-
da pauta para o referido Projeto, sendo
que o Vr. José Santana solicita também
Regime de Urgência, sendo as 3ª votação
em uma só, sendo aprovadas pelos
senhores Vereadores. Feita nova chamada,
verificou-se a presença dos nove vereado-
res, sendo aprovados, em votação Secreta
e Regime de Urgência, 9 votos à favor
do Projeto, aprovado por unanimidade,
em sua Redação Final. Passando à 4ª
parte, o Sr. Presidente submeteu à delibe-
ração do Plenário, Parecer da Comissão
de Justiça, Legislação e Finanças, favorável
ao Projeto que "Concede Título de Cidadão
Jaruense ao Sr. Rafa Ferreira da Silva", sendo

tituir o Vr. Geraldo Melo na referida Comissão. O Parecer foi pela competência. Quanto ao mérito, invocando o § 1º do art. 11º da Resolução 1/71, somos pelo arquivamento do mesmo, uma vez que, tal tramitação viria ferir a Resolução em vigor, assinado pelos vereadores José Santana e Sylvio Hélio Moraes de Castro, sendo que o Vr. Sebastião Ferreira, abstem-se de dar Parecer, por se considerar não vereador. Submetido o Parecer em votação foi aprovado por unanimidade, bem como o expediado no Projeto que "Concede Título de Cidadão Lavrense ao Cel. Geraldo Franco, com dizeres idênticos e abstenção do Vr. Sebastião Ferreira. Usou da palavra, pela ordem, o Vr. José Santana, informando ao Vr. Sebastião Ferreira à respeito da Resolução nº 01/71, da Câmara Municipal, no qué se concerne a Títulos de Cidadão Lavrense (Diz a mesma que não se pode aprovar mais de um Projeto desta natureza em uma só reunião, devendo fazê-lo fundamentadamente, para que o mesmo não perca seu valor. Falou em seguida pela ordem, o Vr. João Batista Goulart que o referido Título deve ser outorgado à pessoas que possuem requisitos de sobra para merecer esta tão alta honraria e que só pessoas que se dedicaram profundamente em prol da Comunidade merecem recebê-lo e se o fizerem à tôrto e à direito, se tornará

real importância. Com a palavra o Vr. Sebastião Ferreira Araguaia que, infelizmente o Projeto foi apresentado numa época em que outro já se encontrava em tramitação na Casa, mas que, apesar de não ser o autor dos mesmos voltou à tribuna, em ocasião oportuna, para os homenageados possuam as características explicadas nas explanações do Vr. João Batista Goulart. Em seguida o Sr. Presidente submeteu à deliberação do plenário Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças no Projeto que "Autoriza venda de uma Camioneta"; que foi pela Competência sendo aprovado por unanimidade e tendo como membro substituto ao Vr. Geraldo Melo o Vr. Sebastião Ferreira. Finalmente o Sr. Presidente, submeteu Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças, que foi pela competência referido na Prestação de Contas de 1971, à deliberação do plenário sendo aprovado por unanimidade. Encaminhando em seguida o Projeto em pauta à Comissão de Viação e Obras Públicas para Parecer. Sendo que o Vr. Sebastião Ferreira, substituto do Vr. José Foley, na Comissão supra, solicitou vistas por 48 horas do referido Projeto. Passando à 5ª fase usou da palavra o Vr. Ver. Hugo José de Almeida,

ado à Rua 19, do Bairro Jardim Glória de Rua
Lubem Magalhães Paes" e requerendo minha
ova fazer dois pronunciamentos. Usou
também da palavra o Vr. Luiz Gonzaga, jus-
tificando lamentar profundamente a au-
ência do Vr. Leônidas de Souza Lima, pois
o que vai abordar no momento seria de
nteresse do Vr., e fazendo o seguinte
ronunciamento:" Senhor Presidente. Senhores
ereadores. Respeito os direitos dos outros
ara que respeitem os seus. Este é um sá-
io adágio do bom senso e da razão. O objeto
ivo do que vou abordar aqui prende-se
nicamente ao fato deste vereadores exercer
um mandato popular e um cargo de
esponsabilidade na Casa deste Legislativo,
omo Secretário. Respeito os direitos dos ou-
tros para exigir o respeito aos meus. É por
este motivo que coloco a minha vida e mi-
nha atitude no decorrer dela, sob o crivo
da opinião pública e de órgãos de investi-
gações e segurança. Minha maior fortuna
é o conceito do meu nome que procuro
construir a cada dia. Creio ser dispensável,
Senhor Presidente e Senhores Vereadores, que
a responsabilidade de acompanhamentos
meus desta Casa, gostem ou quadro falso
sobre os cuidados que devo ter com os
assuntos deste Legislativo e de sua Secretaria.
Creio ser desnecessário, Senhor Presidente
e Senhores Vereadores, que um acontecimen-
to grave fosse em branca minha - como

maiores consequências. Vou recordar a todos os presentes, lembrando os dois documentos desaparecidos desta Casa: um discurso do Vereador José Arley Pereira que por solicitação do Vereador Leônidas de Souza Lima deveria ser transcrito em ata e um rascunho de cálculos que acompanhava o Projeto de Código Tributário. O discurso, principalmente, ninguém viu que tinha levar, depois da solicitação do Vr. Souza Lima, com ele minuta na mão. Por isso, o Vereador Orion o maior caso porque a Redatora de Atas não teve condições de transcrever algo que tinha. Todos se recordam o caso que o Vr. Orion, também exigindo a apresentação do rascunho de cálculos do Código Tributário, muito tranquilamente porque parece que sabia, ninguém teve condição de lhe satisfazer, porque estava desaparecido. Os senhores se recordam, na última reunião ordinária, quando dois projetos desaparecidos - depois de ter pedido vista pelo Vr. Geraldo Melo - não estando este, no momento, no plenário desta Câmara. Eu mesmo requeri ao Vr. Leônidas de Souza Lima (isto está na ata daquela Sessão) dois Projetos, tendo ele respondido que estavam com o Vr. Geraldo Melo, membro da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças. O Vr. Geraldo Melo, que

seguindo à orientação do seu líder - da bancada do m. d. b' - Leônidas de Souza Lima, achou melhor voltar, no momento que nós nos preparávamos para mandar um portador à sua casa apanhar os dois projetos, voltando à Câmara, naquele instante e perguntado pelos Projetos, o Vereador Mello se dirigiu ao seu "líder" mandando entregar os Projetos que estavam na sua gaveta, trancados. Pois, o Vr. Leônidas de Souza Lima foi o único Vereador desta Casa que exigiu da Mesa da Câmara a sua gaveta com chave, enquanto os demais tiveram as suas abertas ao seu uso. Com que intenção o Vr. Leônidas de Souza Lima, que minutos antes dissera que os mesmos Projetos estavam com seu líder Gerardo Mello, se encontravam em seu poder, trancados na sua gaveta. O Vereador, lamentàvelmente, mentiu. Ninguém pode impedir-me de pensar, agora, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, que aquêles documentos "tão reclamados" pelo Vereador, tiveram o mesmo fim. Nesta Reforia do nosso discurso nesta Casa, denunciando o possível desaparecimento dos documentos daqui, com o propósito de criar um ambiente favorável ao tumulto, dos trabalhos legislativos e achincalhar uma secretaria e uma bancada - da Arena - voltados para um trabalho público em prol de uma comunidade - o Vereador Leônidas de Souza Lima estive

no plenário da Câmara, durante o dia, foi
sendo pela Secretaria e pela Secretária
que cumprimentou, quando abriu a sua
gaveta e de lá retirou dois documentos.
Sempre encarei a política, Senhora Presi-
dente e Senhores Vereadores, em alto nível
e uma consequência natural do regime
democrático. Ser adversário político já
nunca implicou em diminuição da amiz-
zade que pode ser sincera e leal entre
adversários políticos. Ninguém poderá
crer, dizer que esta vereadora, pela arma,
tenha feito desta condição um motivo
para repassar um amigo do outro parti-
do. Mas eu não aceito, Senhor Presidente
e Sr. Vereadores, o uso de armas sujas, ostes-
tando uma bandeira de legalidade
Os senhores sabem muito bem e o Vereador
unidos de dança ainda mais ainda, que
os mesmos atos de arrancamento e irresponsa-
bilidade da Secretaria não fizeram
justiça porque documentos estão desapa-
recendo daqui, com o propósito de se
exonerar uma coisa que é falsa e que
gera o velho dito "da moral e da decência"
Quis a ponto de substituir a Secretária da
Câmara e com isto praticou uma injus-
tiça - quando inocentemente no começo,
acreditei no extravio do discurso. Quase
que se pratica uma injustiça - é bom
repetir - em nome da dama e da falta
de escrúpulos de quem, propositadamente

e será o primeiro a iniciar um processo de
cassação do mandato. Isso inadmissível
e má fé — de qualquer vereador que tenha
usado de recursos ardilosos para fazer política
ou outro objetivo qualquer. A mentira, o
embuste, a podridão caminha mas tem
pernas curtas e infalivelmente cai, aute
a ação da verdade, do direito, da razão,
da decência, da ordem e, sobretudo do di-
reito". Em seguida o Sr. Presidente subme
teu à deliberação do plenário a solicita-
ção do Vr. Prefeito de Ilhéus, a qual foi
aprovada. Com a palavra o Vr. Prefeito de
Ilhéus, pediram fazer coro com o pro-
nunciamento do Vr. Luiz Tomade à res-
peito da ausência do Vr que não com-
pareceu à sessão de hoje, adivinhando a
torrente de palavras que viria pairar sobre
sua cabeça e que com sua atitude teria
a comprometer o partido de que é
líder, o m.d.b.; continuou o orador, ar-
gumento que embora o repugne e fere
a ética da oratória direi seu nome: Leoni-
dor de Souza Lima, este valente vere-
dor que o Ilhéus de Jacutor, quando
se encontrava doente, humilhou, ofen-
deu como é e além disso mentiroso,
falso e covarde da ordem popular, os
que nele depositaram confiança e a dos
que compõem esta Casa. Prosseguindo
disse o Vr. que quando pronunciou os
Projetos do Palanário o Vr. Geraldo Melo,
[illegible] que lhe é tão

peculiares lhe disse: "Leônidas entrega o Pro-
jeto", desmascarando-o, com sua honesti-
dade. Disse ainda o Vr., que o Vr. Leôni-
das de Souza Lima é desonesto, mentiroso,
e não comparecia à sessão com medo
das torrentes que cairiam sôbre sua cabe-
ça, que não se acha um homem inteli-
gente, mas se tem o grau de Bacharel, o
conseguiu com muito trabalho e esfôrço,
e não será êste homem que o chamará
de "Doutor". Neste momento o Vr. Sebastião
Ferreira, do m.d.b, solicita do Sr. Presidente
permissão para retirar-se do plenário.
Continuando, o Vr. Hugo de Oliveira, es-
planou-se sôbre as eleições passadas e
da conduta de um vr. que diz ser ho-
mem para exercer tais funções. Disse
ainda que em conversa havida com o
Sr. Prefeito, o vr. Leônidas de Souza Lima,
dissera que o Chefe do Executivo o chama-
va de mentiroso, o que pode ter verda-
de pois entre particulares, também pode
acontecer tais coisas. Mas mentiroso,
covardoso, desonesto e fujão é o valentão
Vr. Souza Lima que costuma dar show
neste microfone, gritando mais alto
que o outro, considerando isto como
uma triste reminiscência da Câmara
passada. Asseguiu ainda que, nada se
pronunciaria sôbre outro assunto, mas
devido a ausência do Vr. Sebastião Fe-
reira, deixará de fazê-lo mas que

o Vr. João Batista Gerolomo, pondera que o Vr. Hugo de Oliveira, tanto quanto o Vr Luiz Gonzaga, têm boas razões para pronunciamento, mas que estão perdendo tempo, pois é o mesmo que querer velar um defunto numa, pois o Vr não dá importância, sendo que o mesmo nem às pessoas de comum acordo com um ilustre político de nossa cidade, é um tele-guiado por um ilustre advogado, confabulando na casa para dar seus shows. Finalizando o Vr. Hugo de Oliveira disse ser uma pena a ausência do Vr. Souza Lima, nesta sessão, pois o que foi dito aqui, é uma facada de dentes para o Povo de Touros. Com a palavra o Vr. Luiz Gonzaga pediu que o Vr Souza Lima, não comparecesse nesta sessão, mas obrigatoriamente terá que ouvir tudo que foi dito, para constará da ata desta sessão que será lida na próxima. Não mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão, convocando os Srs. Vrs. para a próxima a realizar-se dia 3 de abril próximo, no mesmo local e horário de costume. — x — x — x
Em tempo: onde se lê: o Vr. Luiz Gonzaga lamentavelmente, diz, profundamente a ausência do Vr. Souza Lima, leia-se ainda que: o pronunciamento será feito

figueiredo, tanto para que tenha conhecimento escrito de caso, cujas laudas datilografadas foram aqui apresentadas.

Orlando Xavier Fernandes
Pedro
Xavier
Vereadores
Jair Cunha
Medeiros

- x - x - x -